



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:24.12.2024
10:39:54 -03

DECRETO Nº 313/2024

ICP
Brasil

Súmula: Divulga o resultado do Processo de Escolha de Diretor Escolar para o CMEI Esperança do Amanhã e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a legislação vigente, considerando o Processo de Escolha de Diretor Escolar regulamentado pelo Decreto nº 212/2022 e demais disposições aplicáveis, **decreta:**

Art. 1º. Fica divulgado o resultado do Processo de Escolha de Diretor Escolar para as vagas de gestão escolar no âmbito do município, conforme apurado em sessão realizada no dia 19 de dezembro de 2024, conforme Decreto Municipal nº 205/2024.

Art. 2º. O candidato classificado para a respectiva Instituição escolar é:

Nº	Candidato	Instituição
01	FABIANA ANDREIA EFISIO FARIAS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPERANÇA DO AMANHÃ- CMEI

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 23 de dezembro de 2024.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito